

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 324 - DE 22 DE SETEMBRO DE 1975

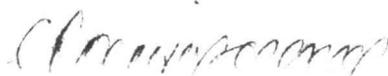
EMENTA:- Autoriza a criação do CURSO DE TURISMO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, conside
rando a decisão tomada nos termos do art. 147, alínea "r" do Regi
mento Geral, pelo Conselho Universitário em sua reunião ordinária
de 1º de setembro de 1975, aprovando o parecer nº 08 de 1º de setem
bro de 1975, da Câmara de Legislação e Normas, no processo nº
013925/75, considerando a decisão tomada pelo Conselho Superior de
Ensino e Pesquisa nos termos do art. 161, alínea "d", do Regimento
Geral, em sua reunião extraordinária de 29 de agosto de 1975, apro
vando o parecer nº 124 de 28 de agosto de 1975, da Câmara de Ensino
no processo nº 013925/75.

R E S O L V E :

- Art. 1º - Fica criado o CURSO DE TURISMO na Universidade, no
Centro Sócio-Econômico, nos termos dos estudos fei
tos pela Sub-Reitoria de Pesquisa e Planejamento e
Desenvolvimento e autorizada a oferta de vagas
para a seleção de candidatos que a ele se queiram
habilitar ao Concurso Vestibular de 1976.
- Art. 2º - O currículo pleno do CURSO DE TURISMO será aprova
do pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (Re
gimento Geral, art. 161, alínea "e"), devendo os
estudos respectivos serem apresentados a esse Cole
giado Deliberativo pela Reitoria ainda no corrente
semestre letivo.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revoga
das as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22
de setembro de 1975.



Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor
Presidente do Conselho Universitário